



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0440

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 13/04/2020.

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059/2020 - GM

“Exonera a pedido a Servidora GISLAINE TEODORO FERREIRA do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Emprego Público”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 257/2006, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 315/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, em 13 de abril de 2020, a Servidora **GISLAINE TEODORO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.671.358-3/SESP-SP e CPF/MF nº 086.408.349-11, do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Emprego Público, matrícula 600021, lotada na Secretaria da Saúde, nomeada em 18 de junho de 2018.

II - Declarar vago o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 13 de abril de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0440

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 13/04/2020.

Página 2 de 3

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0440

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 13/04/2020.

Página 3 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

